



PORTARIA Nº 1148, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 – Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202400002160237, resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 9 de dezembro de 2024, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Militar do Estado de Goiás, o 3º Sargento QPPM *543* LEONARDO MUNIZ DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº ***.177.381-**, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, ora à disposição desta Secretaria por efeito da Portaria nº 1000, de 14 de dezembro de 2023 (SEI nº 54825290).

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Assistência Policial Militar/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS**, **Secretário (a) de Estado**, em 09/12/2024, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68298581** e o código CRC **D6ECB8CC**.



Referência: Processo nº 202400002160237



SEI 68298581